



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Processo Seletivo Simplificado - 2023



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 – PMNP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, a **RETIFICAÇÃO** no Edital Nº 001/2023 – PMNP, conforme abaixo:

1º - ALTERA os Requisitos Mínimos do cargo **97_Professor de Educação Física – Zona Urbana**, no quadro do subitem **3.3. d) QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR**, passando a vigorar com a seguinte redação:

97_Professor de Educação Física (Educador Físico) – Zona Urbana	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Registro no Órgão de Classe.	40 h	2	-	R\$ 2.000,00
--	---	------	---	---	--------------

2º - ALTERA os esclarecimentos específicos dos asteriscos nos quadros dos subitens a) a d) do item 3.3 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

* **Exceto para os cargos com jornadas especiais, estabelecidas em leis específicas, podendo ser estabelecido jornada específica (escala) em razão de norma regulamentar superveniente.**

** **As vagas reservadas para PCD já estão inclusas no total de vagas imediatas.**

*** **Poderá ser acrescido de gratificação inerente ao cargo e outras prerrogativas da função e remuneração dos profissionais da educação terá como base legal os valores fixados pela Lei Municipal nº 633/2021, acrescida com o reajuste estabelecido pela Lei Municipal nº 672/2023.**

3º - ALTERA o número de vagas disponíveis para o cargo **34_Agente de Combate as Endemias**, no quadro do subitem **3.3. c) QUADRO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICOS**, para 8 (oito) vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

34_Agente de Combate as Endemias	Ensino Médio Completo	40 h	8	-	R\$ 2.640,00
---	-----------------------	------	---	---	--------------

4º - ALTERA o número de vagas disponíveis no quadro do subitem **3.3. a) QUADRO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**, para os cargos **03_Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Urbana** para 60 (sessenta) vagas, e, **04_Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Rural**, para 40 (quarenta) vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

03_Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Urbana	Ensino Fundamental incompleto	36 h	60	3	R\$ 1.320,00
04_Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Rural		36 h	40	2	R\$ 1.320,00

5º - ALTERA o número de vagas disponíveis para o cargo **101_Professor Superior Ciências – Zona Urbana**, no quadro do subitem **3.3. d) QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR**, para 3 (três) vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

101_Professor Superior Ciências – Zona Urbana	Licenciatura em Ciências	100 a 200 h	3	-	R\$ 20,20 H/A
--	--------------------------	-------------	---	---	---------------



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Processo Seletivo Simplificado - 2023



6º - Considerando as alterações nos quantitativos de vagas disponíveis no Concurso Público, itens 3º, 4º e 5º, **ALTERA**, no preâmbulo do Edital nº 001/2023 – PMNP, o quantitativo de vagas disponíveis, passando de 851 (oitocentos e cinquenta e uma) vagas, para 877 (oitocentos e setenta e sete) candidatos, passando, o preâmbulo, a vigorar com a seguinte redação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais, torna público, pelo presente Edital conforme a Lei nº 633/2021 e suas posteriores alterações, as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 877 (oitocentos e setenta e sete) candidatos para suprir o quadro de pessoal, conforme as necessidades imediatas, em caráter temporário, para atuação e preenchimento em toda esfera municipal tanto na zona urbana quanto na zona rural e cria o cadastro de reservas, com inscrições online abertas no período de 06 a 27/11/2023.

7º - **ALTERA** os tópicos de avaliação do quadro do subitens c) do item 7.3 do Edital, inserindo a participação em Curso de Aperfeiçoamento Profissional, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO: Escolaridade comprovada com diploma/certificado ou Declaração/Certidão ou Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e outros por ventura exigidos. Observar os Requisitos Mínimos do cargo para o qual se inscreveu, tabelas do item 3 e anexar todas as comprovações exigidas.	30,00	1	30,00
II - PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÕES: Comprovado com diploma/certificado de conclusão de pós graduação e/ou especialização, devidamente reconhecido pelo ministério da educação ou órgão responsável com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	5,00	2	10,00
III - MESTRADO: Comprovado com Diploma de Mestre ou documento que o substitua, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,00	1	6,00
IV - DOUTORADO: Comprovado com Diploma de Doutor ou documento que o substitua, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	9,00	1	9,00
V - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO: Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos ou empresas ou contratos de trabalho com Pessoa Jurídica, especificamente no cargo ao qual concorre, não sendo aceito equivalência de cargos. As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do contratante, o contratado, a data de admissão, data da saída e o cargo/função, sem a identificação de todos estes aspectos não haverá pontuação ao candidato. No caso de CTPS, é necessário anexar todo o documento para comprovar a identificação do candidato.	0,02 POR DIA TRABALHADO	2.000 DIAS	40,00
VI – CURSO DE QUALIFICAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE: O MÍNIMO DE COMPROVAÇÕES É DE 50 HORAS, Comprovado com diploma ou certificado ou atestados/certidões de participação em Cursos de Qualificação/Aperfeiçoamento profissional, com a comprovação mínima de 50 (cinquenta) horas de cursos, no cargo pretendido. A aferição da pontuação do candidato, será a soma das horas apresentadas nas comprovações. (exemplo: apresentou três certificados de vinte horas cada, a pontuação será de dois pontos, pois, sessenta horas, está	2,00 DE 50 A 100 HORAS DE CURSO	ACIMA DE 300 HORAS DE CURSO	5,00
	3,0 DE 101 A 200 HORAS DE CURSO		
	4,00 DE 101 A 200 HORAS DE CURSO		



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Processo Seletivo Simplificado - 2023



no intervalo entre cinquenta e cem horas). As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do candidato, nome do curso e a carga horária do curso, sem esses requisitos a comprovação não será avaliada e, NÃO SERÁ ACEITO CURSOS DE FORMAÇÃO, COMO PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO.	5,00 ACIMA DE 300 HORAS DE CURSO		
TOTAL DA PONTUAÇÃO			100,00

8º - RETIRA, nos tópicos de avaliação do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a exigência de CNH, passando a vigorar com a seguinte redação:

15_Operador de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência de no mínimo 02 (dois) anos no cargo.	40 h	5	1	R\$ 2.015,98
16_Operador de Máquinas Pesadas – Pá Carregadeira			3	-	
17_Operador de Máquinas Pesadas – Moto Niveladora			7	1	
18_Operador de Máquinas Pesadas – Trator Pneu			5	1	

O PRESENTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal